

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de abril de 2026.

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na Sala Arnaldo Busato, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, às 16h36, reuniram-se os seguintes membros desta Comissão, deputados: Thiago Bühner, Marcio Pacheco, Anibelli Neto e membro suplente deputado Ricardo Arruda. O Senhor Presidente, deputado Evandro Araújo, iniciou a **2ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência, neste ano de 2026**, saudando a todos os presentes e, dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, foi aprovada sem observações. Na sequência, procedeu-se à deliberação da pauta e passando-se à apreciação do **Item I Projeto de Lei Nº723/2025 e apensados 1096/2025, 901/2025, 48/2026** de Autoria dos deputados Soldado Adriano José, Ricardo Arruda, Evandro Araújo e Ney Leprevost que, determina que estabelecimentos comerciais no Estado do Paraná disponibilizem teclados físicos avulsos em terminais de pagamento eletrônico, a fim de garantir acessibilidade às pessoas com deficiência visual. Neste momento o deputado Evandro Araújo passou a presidência da reunião para o vice-presidente, deputado Thiago Bühner, que assumiu a presidência e passou a palavra ao relator deputado Gilson de Souza, que não podendo estar presente deixou o parecer para que fosse lido pelo deputado Marcio Pacheco, **sendo que apresentou parecer favorável**. O presidente então abriu para discussão e não havendo quem quisesse discutir abriu a votação sendo **aprovado o projeto por unanimidade**. Reassumindo a presidência, o deputado Evandro Araújo passou ao **Item II. Projeto de Lei Nº 1086/2025**, de Autoria do Deputado Anibelli Neto, que Institui o Dia Estadual das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais e insere a data no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná. O relator, deputado Marcio Pacheco, apresentou **parecer favorável** e tendo o presidente aberto para discussão e não havendo quem quisesse discutir abriu-se a votação, sendo **aprovado o projeto por unanimidade**. **Item III Projeto de Lei Nº 517/2025** de Autoria da Deputada Mara Lima, que Acresce a alínea "I" ao inciso III do art. 1º da Lei nº 16.971, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a vedação para ocupar cargos ou funções, no âmbito do Estado do Paraná. O relator, deputado Thiago Bühner, **apresentou parecer favorável**. O presidente então abriu para discussão e não havendo quem quisesse discutir abriu a votação sendo **aprovado o projeto por unanimidade**. **Item IV Projeto de Lei Nº 719/2021**, de Autoria dos deputados Ricardo Arruda e Soldado Adriano José, que Proíbe a ideologia de gênero nas escolas públicas e privadas no âmbito do Estado do Paraná. O relator, deputado Gilson de Souza, já havia apresentado **parecer favorável** e considerando a solicitação da deputada Ana Júlia, na reunião anterior da comissão, de adiamento do item da pauta para a construção de um novo texto, o presidente solicitou aos membros presentes que avaliassem a situação, uma vez que a deputada Ana Júlia não compareceu à presente reunião e também não apresentou nova proposta de texto para os autores do projeto de Lei. O presidente submeteu à apreciação do colegiado o parecer do relator e a continuidade de andamento do projeto considerando que o prazo de vistas concedido à deputada Ana Júlia já havia decorrido e ainda assim a deputada poderia se utilizar de emenda em plenário, caso queira sugerir alterações ao Projeto de Lei. Assim foi aberto para discussão e o deputado Marcio Pacheco pediu que se informasse à deputada e que fosse dado prosseguimento ao andamento do Projeto de Lei, o deputado Anibelli Neto concordou com a afirmação do deputado Marcio Pacheco e o deputado Ricardo Arruda afirmou que não houve apresentação de nova proposta de texto pela deputada Ana Júlia. Colocado em votação, o parecer e o encaminhamento de prosseguimento do Projeto de Lei foi **aprovado por unanimidade**. Na sequência o Senhor Presidente, deputado Evandro Araújo, declarou encerrada a reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pelo Presidente da Comissão, pelo Vice-Presidente e por mim, Luciano Pereira dos Santos, que secretariei a reunião. Reunião encerrada às 17h.

Deputado Evandro Araújo

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência.

Luciano Pereira dos Santos, Secretário da Comissão.